

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI
REGISTRO DE PREÇOS 16/20025

PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa: M M Boesing Ltda
CNPJ: 48.240.369/0001-06
Endereço: Av. Salvador, 1192 Tupandi/RS
Responsável pelo contrato: Ricardo Alexandre Tavares
CPF: 753.481.100-78
E-mail: armazenmtavares.mmb@gmail.com
Telefone: (51) 9.9933-3945

Número do Processo	ID	Item	Produto	Quantidade	Modelo	Valor unitário	Valor total
16/2025	1899	2	MINI HAMBURGER	1.642	TAVARES	0,50	821,00
16/2025	1900	3	BOLO FORMIGUEIRO	199	TAVARES	12,99	2.585,01
16/2025	1901	4	BOLO DE LARANJA	167	TAVARES	15,99	2.670,33
16/2025	1902	5	BOLO DE CHOCOLATE	228	TAVARES	23,99	5.469,72
16/2025	1906	9	PÃO DE QUEIJO	1.672	TAVARES	0,79	1.320,88
16/2025	1907	10	CACHORRO-QUENTE	1.842	TAVARES	0,99	1.823,58
16/2025	1908	11	SALGADINHO FRITO SORTIDO	275	TAVARES	33,99	9.347,25
16/2025	1909	12	ENROLADINHO DE SALSICHA FRITO	1.282	TAVARES	1,29	1.653,78
16/2025	1910	13	PASTEL MÉDIO FRITO	1.822	TAVARES	2,49	4.536,78
16/2025	1911	14	DOCINHOS SORTIDOS	3.702	TAVARES	0,99	3.664,98
16/2025	1912	15	BOLACHA CASEIRA FRESCA	85	TAVARES	30,99	2.634,15
							36.527,46

Proposta válida por 30 (trinta) dias.

No valor estão inclusos todos os custos, taxas, impostos, lucro, obrigações sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto da proposta.

Tupandi, 02 de outubro de 2025.

MARIA DE LOURDES
SCHNEIDER

TAVARES:91920671072

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES SCHNEIDER
TAVARES:91920671072
Dados: 2025.10.02 12:14:59 -03'00'



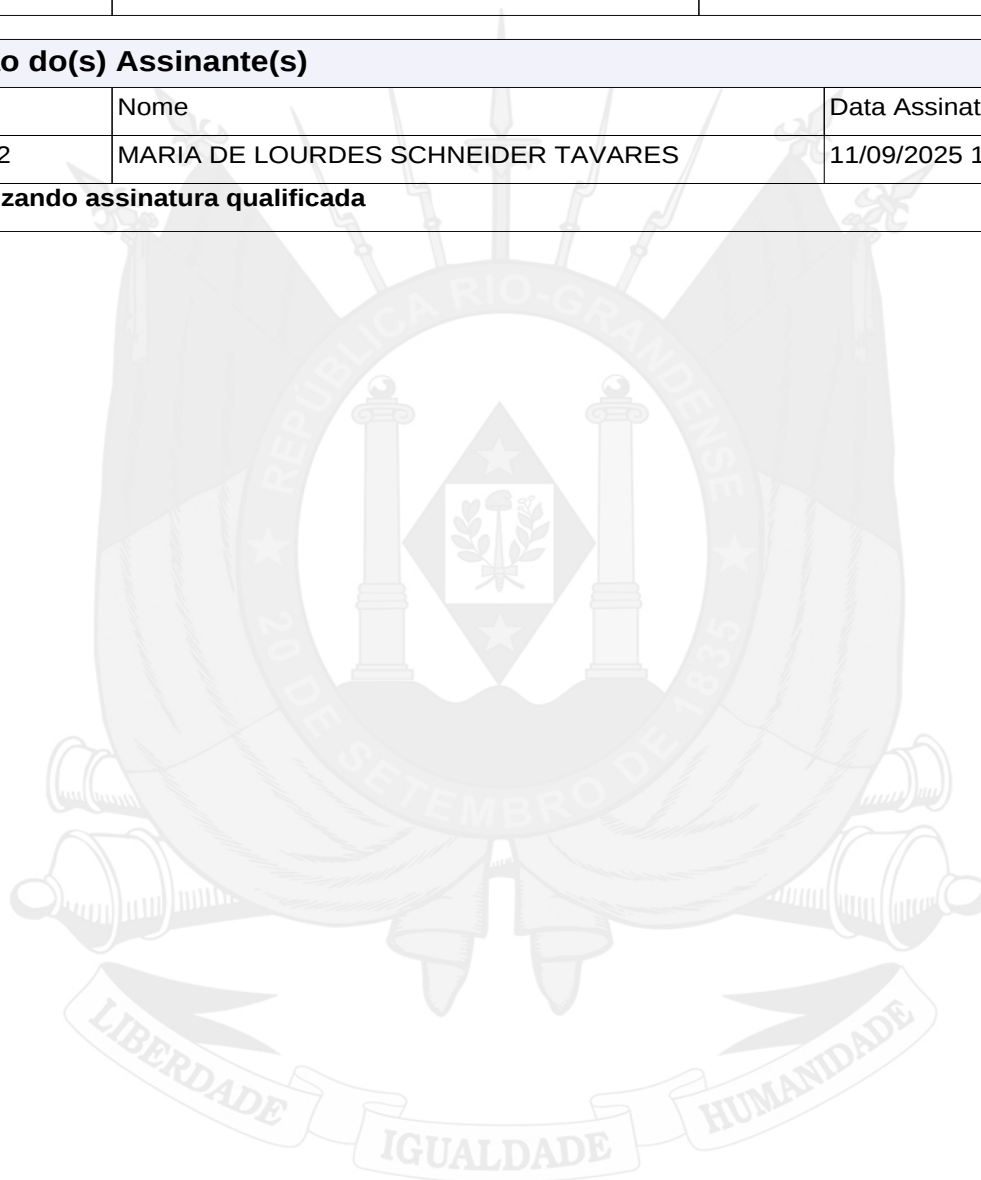
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/330.444-0	RSN2570347977	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.206.710-72	MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	11/09/2025 14:08:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11242662 em 18/09/2025 da Empresa M M BOESING LTDA, CNPJ 48240369000106 e protocolo 253304440 - 11/09/2025. Autenticação: 3792D33DA39C6FA65A10683DA72FB1DA4C23F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/330.444-0 e o código de segurança 6cwr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**M M BOESING LTDA****CNPJ 48.240.369/0001-06****NIRE 43209677908**

MARISTELA MARIA BOESING, brasileira, empresária, solteira, nascida em 03/08/1981, inscrita no CPF sob o nº 961.751.500-82 e portadora do documento de identidade nº 9078073161, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua das Laranjeiras, número 878, Bairro Vale do Reno, CEP 95.775-000, na cidade de Tupandi - RS;

Única sócia componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **M M BOESING LTDA**, com sede à Avenida Salvador, número 1192, Sala 01, Bairro Centro, CEP 95.775-000, na cidade de Tupandi - RS, inscrita no CNPJ sob o número **48.240.369/0001-06**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43209677908**, resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **MARISTELA MARIA BOESING**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, **retira-se da sociedade**, ocasião em que cede e transfere por meio de venda, as suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à sócia que ora ingressa na sociedade **MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 27/05/1952, inscrita no CPF sob o número 919.206.710-72 e portadora do documento de identidade número 1039124721, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Vicente Steffen, número 233, Bairro Centro, CEP 95.765-000, na cidade de Bom Princípio - RS, dando-se os envolvidos neste ato, plena, total e irrevogável quitação dos valores recebidos, assim como do saldo de sua participação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Após as alterações da cláusula anterior, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica distribuído da seguinte forma:

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00	100%
TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**M M BOESING LTDA****CNPJ 48.240.369/0001-06****NIRE 43209677908**

MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES, brasileira, viúva, empresária, nascida em 27/05/1952, inscrita no CPF sob o número 919.206.710-72 e portadora do documento de identidade número 1039124721, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Vicente Steffen, número 233, Bairro Centro, CEP 95.765-000, na cidade de Bom Princípio - RS.

Única sócia componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **M M BOESING LTDA**, com sede à Avenida Salvador, número 1192, Sala 01, Bairro Centro, CEP 95.775-000, na cidade de Tupandi - RS, inscrita no CNPJ sob o número **48.240.369/0001-06**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43209677908**, resolve por esta e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade usa o nome empresarial **M M BOESING LTDA** e tem como nome fantasia **ARMAZEM TAVARES HORTIFRUTI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Avenida Salvador, número 1192, Sala 01, Bairro Centro, CEP 95.775-000, na cidade de Tupandi - RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou as suas atividades em 10/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social o exercício das atividades de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, padaria e confeitaria com predominância de revenda e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00	100%
TOTAL	25.000	R\$ 25.000,00	100%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma a combinarem em reunião.

Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião, devidamente convocada, à respeito da distribuição de resultados, obedecendo a proporcionalidade das quotas ou adotando a desproporcionalidade aos percentuais do quadro societário, segundo autoriza o artigo da Lei nº 10406/2002 para distribuição de lucros.

Parágrafo Quarto: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da cláusula seguinte.

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, estabelecendo a sua cessão, saída e/ou retirada mediante indenização ao sócio retirante ou sua sucessão.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- l) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Tupandi - RS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR



Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento digitalmente.

Tupandi - RS, 09 de setembro de 2025

MARISTELA MARIA BOESING

MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES

Haxia 

©HAXIA 2025 – Av Osvaldo aranha 1523 Sala 205 Cidade Alta Bento Gonçalves RS CEP 95700-324 (Próximo ao Vale dos Vinhedos)

WhatsApp (54) 30553295 /   @HAXIABR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/330.444-0	RSN2570347977	10/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.206.710-72	MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	11/09/2025 14:08:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		
961.751.500-82	MARISTELA MARIA BOESING	11/09/2025 12:40:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11242662 em 18/09/2025 da Empresa M M BOESING LTDA, CNPJ 48240369000106 e protocolo 253304440 - 11/09/2025. Autenticação: 3792D33DA39C6FA65A10683DA72FB1DA4C23F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/330.444-0 e o código de segurança 6cwr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M M BOESING LTDA, de CNPJ 48.240.369/0001-06 e protocolado sob o número 25/330.444-0 em 11/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11242662, em 18/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.206.710-72	MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	11/09/2025 14:08:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
961.751.500-82	MARISTELA MARIA BOESING	11/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
919.206.710-72	MARIA DE LOURDES SCHNEIDER TAVARES	11/09/2025 14:08:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2025, às 10:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/330.444-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11242662 em 18/09/2025 da Empresa M M BOESING LTDA, CNPJ 48240369000106 e protocolo 253304440 - 11/09/2025. Autenticação: 3792D33DA39C6FA65A10683DA72FB1DA4C23F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/330.444-0 e o código de segurança 6cwr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

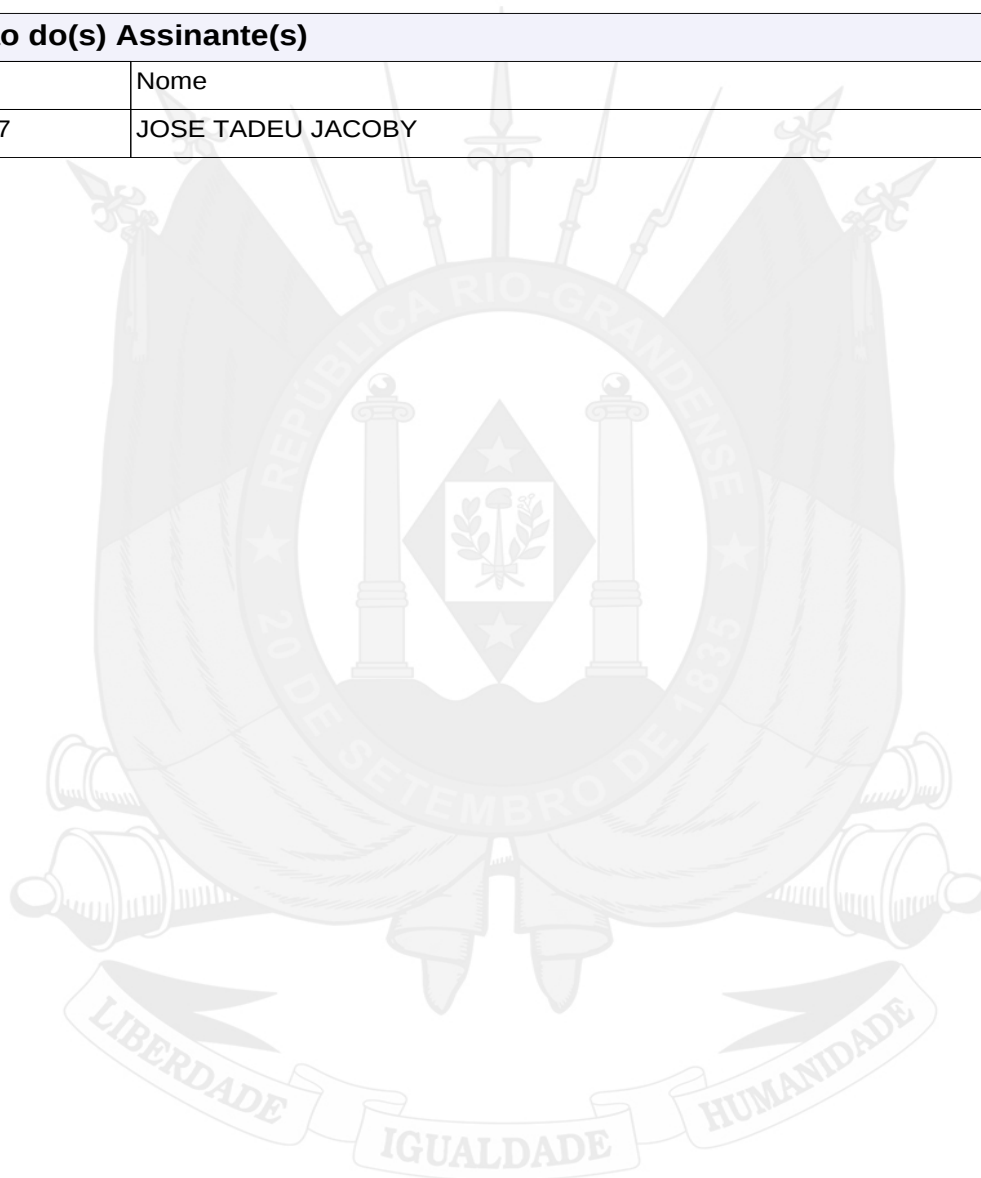


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 18 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11242662 em 18/09/2025 da Empresa M M BOESING LTDA, CNPJ 48240369000106 e protocolo 253304440 - 11/09/2025. Autenticação: 3792D33DA39C6FA65A10683DA72FB1DA4C23F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/330.444-0 e o código de segurança 6cwr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.240.369/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2022
NOME EMPRESARIAL M M BOESING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM TAVARES HORTIFRUTI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SALVADOR	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 95.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPANDI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMAZEMTAVARES.MMB@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9933-3945/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2025** às **20:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: M M BOESING LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 326/0007395
CNPJ: 48.240.369/0001-06



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO																
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de Inscrição no CGC/TE: 326/0007395 Razão social: M M BOESING LTDA CNPJ: 48240369/0001-06 Data início de atividade: 10/10/2022 NIRE: 43209677908 Data registro na Junta Comercial: 10/10/2022 Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Nome fantasia: ARMAZÉM TAVARES HORTIFRUTI Categoria: Geral Capital Social: R\$ 25000,00																	
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: AV SALVADOR, 1192, SALA: 01, CENTRO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com																	
RAMO DE ATIVIDADE: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CAE</th> <th>Atividade</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8 02040000</td> <td>Comércio Varejista</td> <td>FRUTEIRAS</td> </tr> <tr> <td>8 03000000</td> <td>Comércio Varejista</td> <td>SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS</td> </tr> <tr> <td>8 02030000</td> <td>Comércio Varejista</td> <td>PADARIAS</td> </tr> </tbody> </table>		CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço	8 02040000	Comércio Varejista	FRUTEIRAS	8 03000000	Comércio Varejista	SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS	8 02030000	Comércio Varejista	PADARIAS				
CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço															
8 02040000	Comércio Varejista	FRUTEIRAS															
8 03000000	Comércio Varejista	SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS															
8 02030000	Comércio Varejista	PADARIAS															
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CNAE-fiscal</th> <th>Descrição da atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4724-5/00</td> <td>COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</td> </tr> <tr> <td>4712-1/00</td> <td>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PR EDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD</td> </tr> <tr> <td>4721-1/02</td> <td>PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA</td> </tr> </tbody> </table>		CNAE-fiscal	Descrição da atividade	4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PR EDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA								
CNAE-fiscal	Descrição da atividade																
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS																
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PR EDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD																
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA																
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 10/10/2022																	
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Nome: MARISTELA MARIA BOESING</td> <td>CPF: 961.751.500-82</td> </tr> <tr> <td>Data início: 10/10/2022</td> <td>Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR</td> </tr> <tr> <td>Participação no capital: R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com</td> </tr> <tr> <td>Nome: MARISTELA MARIA BOESING</td> <td>CPF: 961.751.500-82</td> </tr> <tr> <td>Data início: 10/10/2022</td> <td>Tipo de Sócio: 101 - SOCIO</td> </tr> <tr> <td>Participação no capital: R\$ 25000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com</td> </tr> </tbody> </table>		Nome: MARISTELA MARIA BOESING	CPF: 961.751.500-82	Data início: 10/10/2022	Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR	Participação no capital: R\$ 0,00		Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com		Nome: MARISTELA MARIA BOESING	CPF: 961.751.500-82	Data início: 10/10/2022	Tipo de Sócio: 101 - SOCIO	Participação no capital: R\$ 25000,00		Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com	
Nome: MARISTELA MARIA BOESING	CPF: 961.751.500-82																
Data início: 10/10/2022	Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR																
Participação no capital: R\$ 0,00																	
Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com																	
Nome: MARISTELA MARIA BOESING	CPF: 961.751.500-82																
Data início: 10/10/2022	Tipo de Sócio: 101 - SOCIO																
Participação no capital: R\$ 25000,00																	
Endereco: RUA DAS LARANJEIRAS, 878, VALE DO RENO, TUPANDI - RS - CEP 95775-000 - Fone: 51 99933-3945 - E-mail: armazemtavares.mmb@gmail.com																	
Solicitante da inscrição: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Nome: LUIZ CARLOS BOHN</td> <td>CPF: 062.673.430-49</td> </tr> <tr> <td>Data: 10/10/2022</td> <td>Hora: 13:27:40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Contabilista</td> </tr> </tbody> </table>		Nome: LUIZ CARLOS BOHN	CPF: 062.673.430-49	Data: 10/10/2022	Hora: 13:27:40	Contabilista											
Nome: LUIZ CARLOS BOHN	CPF: 062.673.430-49																
Data: 10/10/2022	Hora: 13:27:40																
Contabilista																	
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Nome: FLAVIO RANGEL KREISIG</td> <td>Matrícula: 176232001</td> </tr> <tr> <td>Data: 10/10/2022</td> <td>Hora: 17:17:39</td> </tr> </tbody> </table>		Nome: FLAVIO RANGEL KREISIG	Matrícula: 176232001	Data: 10/10/2022	Hora: 17:17:39												
Nome: FLAVIO RANGEL KREISIG	Matrícula: 176232001																
Data: 10/10/2022	Hora: 17:17:39																

Autenticação : 31504289

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tupandi
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2025/304

Inscrição Municipal: 14326

Dados do Contribuinte

Proprietário: M M BOESING LTDA

CNPJ/CPF: 48.240.369/0001-06

Endereço: AVENIDA SALVADOR, 1192

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: TUPANDI

Estado: RS

CEP: 95775-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade

Com. varej. de Hortifrutigranjeiros

Principal

sim

Dígito Verificador: 1301

Certidão emitida em: 02/10/2025

Com validade até: 01/11/2025

Data impressão: 02/10/2025 - 12:37

<http://portal.tupandi.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

AV. SALVADOR, 1919 - CENTRO - CEP: 95775-000 - CENTRO - TUPANDI - RS

Fone/Fax: (51)36358040



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tupandi
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1323

Dados do Contribuinte

Razão Social: M M BOESING LTDA
CNPJ: 48.240.369/0001-06
Endereço: AVENIDA SALVADOR, 1192
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TUPANDI
Estado: RS
CEP: 95775-000

Certifico que o contribuinte está quite com os tributos Municipais até a presente data. Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Tupandi

Dígito Verificador: 9354

Certidão emitida em: 02/10/2025

Com validade até: 01/11/2025

Data impressão: 02/10/2025 - 12:36

<http://portal.tupandi.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

AV. SALVADOR, 1919 - CENTRO - CEP: 95775-000 - CENTRO - TUPANDI - RS
Fone/Fax: (51)36358040



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M M BOESING LTDA**

CNPJ base: **48.240.369/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

ade) tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
bde) ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:
Certidão nº: **35510121**
Autenticação: **45875777**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M BOESING LTDA
CNPJ: 48.240.369/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:49 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **E587.A068.70FF.85D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MM BOESING LTDA, CNPJ 48240369000106, Endereço - AV SALVADOR 1859 SALA 19.

4 de agosto de 2025, às 13:33:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9641fabe353f2e23826552f24ca1ce87**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.240.369/0001-06
Razão Social: M M BOESING LTDA
Endereço: AV SALVADOR 1192 SALA 01 / CENTRO / TUPANDI / RS / 95775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092102116184372752

Informação obtida em 02/10/2025 12:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COLÉGIO ESTADUAL DE TUPANDI

Rua Pe. Theobaldo Becker, 641 – Centro

Tupandi/RS Cep: 95775-000

Fone: (51) 3635-8293

tupandi02cre@educacao.rs.gov.br



Tupandi, 28 de julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**EMPRESA: MM Boesing Ltda****CNPJ: 48.240.369/0001-06**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida na Avenida Salvador, 1192, Bairro Centro – CEP 95.775-000, Tupandi-RS, consta como fornecedora de itens da Merenda Escolar para o Colégio Estadual de Tupandi, no processo abaixo listado:

Processo: 02/2023	Modalidade: Carta Convite
Contrato: 06/2023	Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023

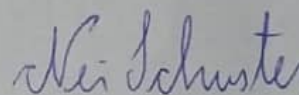
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Alimentos	Descrição
Abacaxi	Espinho, Maduro
Aipim	Descascado e higienizado
Alface	Crespa, verde, fresca, tamanho médio, livre de sujidades
Banana	Madura; Prata
Cenoura	Lisa, firme e de cor uniforme
Chuchu	De coloração verde claro, firme, sem marcas escuras.
Couve verde	Folhas grandes e lisas e de cor verde brilhante
Laranja	Estar no ponto de maturação.
Maçã	Gala
Mamão	Formosa
Moranga	Fruto Uniforme, de coloração alaranjada e formato redondo-achatado.
Ovos	Vermelhos com casca intacta
Pepino Comum	Cor verde escura, firme, sem partes murchas.
Tempero verde	De cor verde com aspecto de produto fresco, sem pontos amarelados ou escuros.
Rúcula	Folhas de coloração verde escura. Planta vigorosa com folhagem ereta.
Vagem	Fios compridos, roliços, de tons variados de verde
Pão Francês	Pão fresco, 50g cada unidade

Carne de Frango	Peito de Frango
Açúcar	Pacote com 5 kg, açúcar cristal
Arroz	Pacote com 5 kg, branco, tipo 1
Azeite	900 ml, pet
Extrato de tomate	Sachê 340g
Leite UHT	Caixinha 1 litro
Sal	Fino

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Tupandi, 28 de julho de 2023.



NEI SCHUSTER
Diretor

Nei Schuster
Diretor
ID: 2548852/01
DU: 10/02/21 Pág. 42

COLÉGIO ESTADUAL DE TUPANDI
DECRETO DE CRIAÇÃO 92426 DE 25/01/91
PORTARIA DE AUT. FUNC. 00502 DE 08/05/91
APOSTILA 00331 DE 23/11/91
IDT 16177

Município de Tupandi



CNPJ: 92.122.712/0001-00
Telefone: (51) 3635-8040
Email: recepcao@tupandi.rs.gov.br
Endereço: Av. Salvador, 1919
Cidade: TUPANDI
Estado: RS
Cep: 95775-000

Requerimento

Processo:	2025/770
Data de Entrada:	24/09/2025
Assunto:	ALVARÁ VIGILANCIA SANITÁRIA
Dígito Verificador:	3624

Solicitante:	19241 - M M BOESING LTDA	Identidade:	
CPF / CNPJ:	48240369000106	Fone Comercial:	(51)99333945
Fone Residencial:		Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	armazemtavares.mmb@gmail.com		
Endereço:	AVENIDA SALVADOR	Número:	1192
Bairro:	CENTRO	CEP:	95775-000
Cidade:	TUPANDI	Estado:	RS

Sector Destino:	TRIBUTOS
Descrição:	SOLICITA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N. Termos

P. Deferimento

Município de Tupandi, 24 de setembro de 2025

M M BOESING LTDA